



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 13 de janeiro de 2023.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

Anexos I e II

Os anexos citados neste Decreto estarão publicados no Portal do Município no seguinte endereço:

<https://www.pmvistaalegrealto.com.br/financas/2023/planejamento/02-lei-orcamentaria-anual-loa-2023>

LOA 2023 - Anexo I - Programação Financeira Mensal

LOA 2023 - Anexo II - Cronograma Desembolso Mensal

PORTARIA Nº 017, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Termo de Colaboração nº 01/2023 com a Entidade Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Maria Rita Vieira Cunha, portadora do RG nº 4.873.519-6/SSP, como Gestora Municipal da Parceria formalizada através do Termo de Colaboração nº 01/2023 celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Entidade Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de janeiro de 2023.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal